



PORTARIA Nº 113/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do nomeando no Processo Seletivo Público nº 001/2012, realizado em 07/06/2012, conforme Resultado Final publicado em 26/06/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007 e suas alterações, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, da Lei nº 1.393, de 05 de outubro de 2009, Resolução Normativa TCE/PB nº 13/2009, e nas demais Leis Municipais que se aplicam a presente normatização

RESOLVE:

Nomear **FABIANA PINHEIRO** para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, nível I, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na zona urbana deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí/PB, 03 de junho de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 06 / 06 / 2016
EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1609
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>